



AVISO 003/2026 DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenções (corretiva e preventiva) da frota de ambulâncias e veículos cedidos ou próprios da Seção de Transporte Sanitário, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Atenção à Saúde, por meio de implantação e operação de sistema (plataforma) informatizado e integrado com oficinas da rede credenciadas no perímetro urbano de Uberaba, compreendendo orçamento dos materiais e serviços para aprovação pela administração pública municipal, de forma a garantir a operacionalização da frota, em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS], que foi realizado questionamento de empresa interessada em participar do certame e que o mesmo foi respondido após consulta aos profissionais técnicos responsáveis.

Diante dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, disponibilizamos os questionamentos a quem possa interessar:

Questionamento: 1) Os serviços objeto da presente licitação já são atualmente executados por alguma empresa? Em caso afirmativo, informar: *A razão social da empresa prestadora dos serviços; e *A taxa de administração atualmente praticada no contrato vigente.

Resposta: *Sim – Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli, com taxa de Administração aplicada de R\$ - 9,90%.*

Questionamento: 2) Qual a rede credenciada mínima? Quantidade mínima de estabelecimentos, localidades/cidades, e prazo para comprová-la?

Resposta: *A CONTRATADA deverá apresentar rede de no mínimo 3 (três) credenciadas (para cada marca e tipo de serviço elencado no edital) e equipadas para aceitar as transações via cartão magnético ou sistema de atendimento no Município de Uberaba.*

Questionamento: 3) Existe limitação ou teto para a taxa secundária a ser cobrada da rede credenciada pela empresa contratada? Em caso positivo, informar o percentual máximo permitido.

Resposta: *Atualmente não existe limitação ou teto para taxa secundária a ser cobrada da rede credenciada pela empresa contratada.*

Questionamento: 4) Há definição de prazo mínimo e/ou máximo para o pagamento dos estabelecimentos integrantes da rede credenciada? Caso afirmativo, especificar os prazos aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS



Resposta: *Atualmente não existe definição de prazo mínimo e/ou máximo para pagamento dos estabelecimentos integrantes da rede credenciada, sendo esta uma relação comercial privada entre a gerenciadora e sua rede.*

Questionamento: 5) Atualmente existem veículos pertencentes à frota contratante que se encontram sob garantia de fábrica? Em caso afirmativo, informar a quantidade de veículos nessa condição.

Resposta: *Atualmente não existem veículos pertencentes à frota contratante que se encontram sob garantia de fábrica.*

Questionamento: 6) A empresa vencedora da etapa de lances deverá apresentar prova de conceito ou realizar teste de funcionalidade do sistema? Em caso positivo, informar: *o prazo, em dias, concedido para sua realização. *se a mesma poderá acontecer on-line, via reunião virtual.

Resposta: *O edital não prevê Prova de Conceito (PoC) antes da contratação, mas estabelece que a contratada deve realizar a parametrização do sistema e treinamento presencial em até 15 dias após o início da vigência do contrato. Não será exigido prova de conceito ou teste de funcionalidade do sistema, porém, deveram ser respeitados os itens do referido.*

Questionamento: 7) Será exigida a comprovação da exequibilidade da proposta, mediante apresentação de planilha ou composição de custos? Em caso afirmativo, esclarecer se tal exigência ocorrerá antes da homologação do resultado.

Resposta: *Não haverá exigência prévia de planilha ou composição de custos para todos os licitantes. Contudo, caso a proposta classificada em primeiro lugar apresente indícios de inexecuibilidade, poderá ser solicitada a comprovação da viabilidade econômica, mediante apresentação de planilha ou documentos pertinentes. Eventual exigência ocorrerá na fase de julgamento, antes da adjudicação e homologação do certame.*

Questionamento: 8) O edital exige que o preço praticado seja o preço de mercado à vista? Caso positivo, informar de que forma será realizada a aferição e fiscalização desse requisito.

Resposta: *O edital exige que as cotações reflitam o menor preço, utilizando como referência tabelas de tempos de serviços e integração com sistemas que informem valores de peças originais.*

Questionamento: 9) Gostaria de esclarecer se, no caso de o vencedor oferecer um desconto ou taxa negativa, esse valor poderá ser aplicado a cada orçamento ou ordem de serviço ao longo do mês. Além disso, a nota fiscal do vencedor será emitida mensalmente, já considerando o valor líquido? Para exemplificar (no caso do vencedor ofertar um desconto de 10%): considerando uma ordem de serviço no valor total de R\$ 100,00, será aplicado automaticamente o desconto de 10%, resultando em um valor final de R\$ 90,00 para essa ordem de serviço. Ao final do mês, o licitante emitirá a nota fiscal do valor líquido de R\$ 90,00, uma vez que o desconto já terá sido aplicado na OS.

Resposta: *O critério de julgamento é o maior desconto sobre a taxa de administração. O valor global previsto de R\$ 577.853,33 é para os serviços e materiais (peças/mão de obra); a taxa (positiva ou negativa) incide sobre a gestão desse valor. O pagamento à contratada ocorre em até 30 dias após a liquidação da despesa.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS



Questionamento: 10) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada serão sempre em nome da Contratante, uma vez que o objeto social da empresa consiste em consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades, podemos confirmar que este procedimento está em conformidade com o solicitado no edital?

Resposta: *Correto. O sistema deve permitir que a Contratante identifique se as notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos credenciados atendem às exigências tributárias.*

Uberaba/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Iara Rodrigues De Oliveira
PREGOEIRA RESPONSÁVEL
Portaria Municipal Nº 565/2025